



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TETE

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO ACADÉMICO DE 2018

ÉPOCA ÚNICA

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Diploma Ministerial nº. 86/90, de 26 de Setembro, que institui os exames de admissão às Instituições do Ensino Superior, conjugado com o nº.1 do artigo 6 da lei nº. 27/2009, de 29 de Setembro, que confere autonomia a cada instituição desse nível para definir as condições de acesso, faz-se saber que de 10 a 12 de Janeiro de 2018 irão decorrer os exames de admissão aos cursos a serem ministrados no Instituto Superior Politécnico de Tete (ISPT).

- 1.1. Os exames de admissão irão decorrer numa época única.
- 1.2. Para o ano académico de 2018 estão disponíveis 575 vagas
- 1.3. Os exames irão decorrer nos locais indicados no ponto 4.2.

2. CANDIDATURAS

2.1. Poderão candidatar-se aos exames de admissão ao ISPT os graduados do Ensino Secundário Geral, que tenham concluído a 12ª. Classe do SNE (ramo de Ciências ou Letras com Matemática ou do Ensino Técnico Profissional) ou equivalente.

No acto de inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada de certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identificação válido (Bilhete de Identidade ou Passaporte para nacionais e DIRE para estrangeiros);
- c) Boletim de candidatura (obtido no local de inscrição) correctamente preenchido;
- d) Três (3) fotografias actualizadas do tipo passe, coloridas;

e) Comprovativo de depósito (personalizado) da taxa de inscrição apresentado na alínea a) do número 4.3. deste Edital;

f) Declaração da situação militar regularizada (poderá ser apresentada no acto da matrícula);

g) Número Único de Identificação Tributária (NUIT).

2.1.1. É da inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correcto do Boletim de Candidatura;

2.1.2. Só serão aceites fotocópias autenticadas dentro dos prazos de validade – noventa dias (90 dias);

2.1.3. Para os candidatos aos cursos de Engenharia de Minas e de Processamento Mineral do período nocturno que sejam trabalhadores deverão ser portadores da carta de autorização da entidade empregadora e ter a disponibilidade para estagiar, de acordo com o calendário académico do ISPT.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

De acordo com o Diploma Ministerial nº. 68/96, de 7 de Agosto, que introduz o novo Plano Curricular para o 2º. Ciclo do Ensino Secundário Geral, são instituídos os grupos A, B e C, que constituem a base de acesso dos cursos das Instituições de Ensino Superior. Assim, na tabela que se segue são indicados os cursos que estarão em funcionamento no ISPT, as vagas disponíveis, as disciplinas de exame e a formação pré – universitária exigida para cada curso.

Nr.	CURSOS	VAGAS	DISCIPLINAS DE EXAME	FORMAÇÃO NECESSÁRIA
PERÍODO DIÚRNO				
1	Engenharia de Minas	70	Matemática e Física	12ª. B ou C do SNE*
2	Engenharia de Processamento Mineral	70		
3	Engenharia Informática	70		
4	Contabilidade e Auditoria	70	Matemática e Português	12ª. A, B ou C do SNE*
5	Contabilidade e Administração Pública	70		
TOTAL		350		
PERÍODO NOCTURNO				

1	Engenharia de Minas	45	Matemática e Física	12 ^a . B ou C do SNE*
2	Engenharia de Processamento Mineral	45		
3	Engenharia Informática	45		
4	Contabilidade e Auditoria	45	Matemática e Português	12 ^a . A, B ou C do SNE*
5	Contabilidade e Administração Pública	45		
TOTAL		225		
TOTAL DE VAGAS		575		

* ou equivalente

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição para os exames de admissão decorrerá de **01 de Novembro a 15 de Dezembro de 2017**.

4.2. As inscrições terão lugar nos seguintes locais:

Tete	ISPT - Cidadela Académica, EN 7, Km 1, Matundo, Telefax: +258 252 20694, www.ispt.ac.mz Escola Secundária Emília Daússe, em Changara.
Manica	Escola Secundaria Samora Machel – Chimoio
Sofala	Escola Secundária Sansão Muthemba – Beira
Zambézia	Escola Secundária 25 de Setembro – Quelimane
Nampula	Escola Secundária de Nampula – Nampula
Cabo Delgado	Escola Secundária de Pemba – Pemba
Niassa	Escola Secundária Paulo Samuel Kankhomba – Lichinga
Inhambane	Escola Secundaria Emilia Dausse - Inhambane
Gaza	Escola Secundária de Chókwè - Chókwè Escola Secundária Joaquim Chissano – Xai –Xai
Maputo	ISCAM – Maputo cidade

4.3. No acto da inscrição os candidatos deverão indicar a 1^a e a 2^a opções de cursos que pretendem frequentar.

a) A taxa de inscrição é de 300.00Mt (trezentos meticais) por disciplina, para o curso diurno e 350,00Mt (trezentos e cinquenta meticais) por disciplina, para o curso nocturno. Este valor deverá ser depositado na seguinte conta Bancária:

Millennium-Bim

Conta nº. 110886812 NIB 0001.000000110886812.57

Instituto Superior Politécnico de Tete

4.4. No acto da inscrição e mediante a apresentação do comprovativo de depósito, o candidato deverá preencher o Boletim de Candidatura a obter no local de inscrição.

4.5. O Boletim de Candidatura deve ser assinado pelo candidato ou por alguém munido de uma procuração devidamente autenticada.

5. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS POR LOCAL DE EXAME

5.1. As listas provisórias serão publicadas, no máximo, até o dia **22 de Dezembro de 2017**. Todas as informações incorrectas referentes a dados devem ser apresentadas, no prazo máximo de 48 horas após a publicação das listas provisórias.

5.2. As listas definitivas e o júri dos candidatos aos exames de admissão serão publicados, no máximo, até o dia **29 de Dezembro de 2018**. O júri terá a indicação das salas de realização das provas e serão afixadas nos locais referidos no ponto 4.2.

5.3. Os candidatos realizarão exames nos locais onde se inscreveram bem como nas salas previamente indicadas onde consta o nome do candidato, estando o candidato interdito de se transferir para outro local.

5.4. As provas realizar-se-ão nos locais referidos no ponto 4.2.

6. EXAMES

6.1. Os exames obedecerão ao seguinte calendário:

DATA	DISCIPLINA	HORA
10/01/2018 (4ª feira)	Português	8:00
11/01/2018 (5ª feira)	Física	8:00
12/01/2018 (6ª feira)	Matemática	8:00

6.2. Não serão permitidos a entrada para as salas de aulas de realização de exames de candidatos cujos nomes constantes nas listas não confirmam com o seu documento de identificação.

6.3. Não é permitida a entrada nas salas de exames com correctores, livros, máquinas de calcular e telefones celulares.

6.4. Nas provas de exames usar-se-á lápis de carvão e esferográficas azul ou preta. É vedado o uso da esferográfica vermelha.

6.5. Será vedada a entrada para a sala de exames passados **quinze minutos** depois do início da prova ou, sair dela, **1 hora** antes do término da prova.

7. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES

A publicação dos resultados dos exames está prevista para o dia **19 de Janeiro de 2018** e serão afixados nos locais onde os candidatos prestarão as provas e no *website* www.ispt.ac.mz

8. REVISÃO DAS PROVAS E RECLAMAÇÕES

8.1. Os pedidos de revisão das provas ou reclamações relativos aos exames devem ser dirigidos ao Director dos Serviços Estudantis e Registo Académico do ISPT, por meio de requerimento e depositados no Departamento de Registo Académico do ISPT, e fora da província, junto aos locais de realização de exames.

8.2. O prazo da apresentação dos pedidos de revisão e de reclamação é de 48 horas após a publicação dos resultados, mediante o depósito de 600,00Mt na conta referida na linha a) do ponto 4.3, com o comprovativo de depósito em anexo.

8.3. Não serão atendidas reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por mau preenchimento do código do exame, da disciplina de exame ou por realização de provas fora das salas indicadas.

9. ADMISSÕES, MATRÍCULAS E INÍCIO DE AULAS

9.1. A admissão de candidatos é feita de forma gradativa onde serão seleccionadas as melhores médias obtidas até ao preenchimento das vagas existentes.

9.2. A matrícula dos candidatos admitidos vai decorrer entre os dias **22 de Janeiro a 26 de Janeiro de 2018** e as aulas começarão no dia **31 de Janeiro**.

9.3. Informação detalhada sobre propinas estará afixada na vitrina do ISPT, sita na Cidadela Académica, EN 7, Km 1, Bairro Matundo ou no *website* www.ispt.ac.mz

10. BOLSA DE ESTUDOS

10.1. O ISPT concede anualmente Bolsa de Estudos aos candidatos admitidos.

10.2. Na atribuição das Bolsas de Estudos o ISPT tem especialmente em conta a combinação dos critérios de necessidade social e desempenho académico do beneficiário.

10.3. No ISPT existem três tipos de bolsas: completa, reduzida e redução de propinas.

A bolsa completa confere ao seu titular o benefício de todos os direitos e facilidades oferecidas pelo sistema de bolsas. A bolsa reduzida confere ao seu titular o benefício apenas do valor da propina. A redução de propinas confere ao seu titular o benefício de reduzir em fracções de 75, 50 e 25% o valor da propina

10.4. Os candidatos deverão anexar ao Boletim de Inscrição, os seguintes documentos:

- Pedido de bolsa de estudos dirigido ao Director dos Serviços Sociais do ISPT (com assinatura reconhecida);

- Atestado de residência;
- Atestado de pobreza;
- Comprovativo da renda familiar;
- Boletim de candidatura à bolsa de estudos (obtido no local);
- Declaração confirmativa de agregado familiar;
- Fotocópia autenticada de documento de identificação válido (Bilhete de Identidade ou Passaporte para nacionais e DIRE para estrangeiros);

10.5. Não serão concedidos bolsas de estudos aos candidatos que se matriculem no curso nocturno.

10.6. Dado que o número de bolsas é reduzido, encorajamos aos candidatos e estudantes internos a aderirem a Bolsas das Direcções Provinciais de Educação;

10.7. Não serão aceites pedidos de bolsa com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

10.8. A avaliação das candidaturas à bolsas de estudos será feita pela Direcção dos Serviços Sociais do ISPT.

11. ADVERTÊNCIA

Em caso de falsas declarações, apresentação de documentos falsos, casos de fraudes ocorridos durante a realização de exames ou qualquer outro tipo de irregularidades imputável ao candidato, são punidos com sanções que vão desde a anulação automática da candidatura, do exame ou do curso.

12. CASOS OMISSOS

Cabe ao Direcção – Geral do ISPT interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do presente Edital e integrar os casos omissos.

Direcção dos Serviços Estudantis e Registo Académico, 6 de Setembro de 2017.